



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Autoria	JULIANE GARLET
Indicação	A vereadora que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal <u>que analise quanto à questão da legalidade e, se possível, subsidie a contratação ou ceda funcionários para a Escola Estadual de Ensino Médio São Gabriel, que atuem diretamente nas funções de guarda ou vigia nos três turnos: manhã, tarde e noite.</u>
Justificativa	<p>A presente indicação trata de medida a ser realizada pelo Poder Público visando a segurança dos alunos que estudam no colégio estadual. Por não ser um colégio municipal, o Poder Executivo Municipal não tem obrigação de realizar a presente indicação. Ocorre que por ser uma medida de segurança, sugiro ao Prefeito Municipal que auxilie o colégio estadual na contratação de guardas ou vigias nos três turnos, afinal, em todos eles alunos e professores ficam vulneráveis às ações de delinquentes.</p> <p>Assim, diante do exposto, sugiro, inicialmente, a aprovação da presente indicação.</p>

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 28 de março de 2024.

JULIANE GARLET

Vereador

